

# TERMO DE REFRÊNCIA N° 09/2025

## COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 09/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/02/2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 41.910,17 (quarenta e um mil novecentos e dez reais e dezessete centavos)

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de lixamento e pintura em verniz de 12 mesas medindo 2,00mx80cm e 24 bancos medindo 180mx35cm do refeitório. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
2	Serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças, gás em 10 aparelhos de ar condicionados Split de 30.000 btus das salas de aula. Com garantia de 03 meses. Material e mão de obra incluso	Serviço	1
3	Serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças, gás em 12 aparelhos de ar condicionados Split de 30.000 btus da parte administrativa. Com Garantia de 03 meses. Material e mão de obra incluso	Serviço	1
4	Serviço de manutenção do banheiro masculino (alunos) com reposição de 5 vasos sanitários na cor cinza escuro, com tampa de assento, troca de 5 torneiras automática com mecanismo temporizador, com troca de 5 sifão, conserto de 02 portas e troca de 3 portas. Material e mão de obra incluso	Serviço	1
5	Serviço de construção de 01 escovogramo em mármore de 6 metro de comprimento por 50cm de largura, com 10 cubas louca oval de embutir de 49x33cm e troca de 10 sifão. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
6	Serviço de manutenção de 1 filtro industrial, com troca do elemento filtrante fapi e troca de 2 (dois) refil do filtro EF 230. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
7	Serviço de manutenção em 02 banheiros sala dos professores com 01 kit lavatório com coluna de chão medindo 80x47x38cm e reposição de 2 vasos com descarga acoplado, tampa com assento. Mat. e mão de obra incluso.	Serviço	1
08	Serviço de demolição de 01 lixeira de 2,00m de comprimento e 120 de altura que se encontra danificada, construir 01 lixeiro de 2,50m x 1,50 de largura, com colocação de lajota na parte interna, e pintura na parte externa, com cobertura de telha, com 1 portão de ferro na parte do fundo de 1,20mx1m	Serviço	1
09	Serviço de substituição de 02 de grade de proteção das valas de escoamento de agua fluvial, medida cada uma 10 mts cumprimento e 0,26cm largura, Modelo e pintura no padrão existente na escola. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
10	Serviço de construção de 8 estante de madeira de lei, 4 para sala de Multimeios e 4 para biblioteca, medindo 1,50m de largura com 1,90m de altura com 5 prateleira com profundidade de 35cm e 01 suporte no meio para da mais segurança. Todas envernizadas, Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

#### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2025

## COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

**4.0 Das Propostas de Pesquisas de Preço** A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola José Sales de Araújo, até o 05/12/2025, 01 (um) dia antes da análise e julgamento das propostas, que ocorrerá no dia: 06/12/2025 às 10:00h. (Período de retirada do dia 03,04,05/12/2025).

Classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato continuo à classificação (verificar a IN nº 01 de 05/02/2025, artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2.

### 6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola José Sales de Araújo no prazo de (10) dez dias úteis. Serviço de lixamento e pintura de 12 mesa de madeira do refeitório, manutenção de 10 ar de 30 000 das salas de aula e 12 da parte administrativa, serviço de manutenção do banheiro masculino (alunos), construção de 01 escovograma em mármore com 10 cubas em louca, manutenção do filtro industrial, serviço de manutenção de 2 banheiros da sala dos professores, demolição e construção de 01 lixeira e serviço de substituição de 2 grades de proteção das valas. Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

### 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento do INSS - DARF);

Rio Branco-AC, 02 de dezembro de 2025

---

Francisco Leite Braga  
Presidente do Comitê Executivo